



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO/ES.

RECEBEMOS

Em, 09 / 03 / 18

Protocolo 223 (16:07)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

INDICAÇÃO N.º 030/2018.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais vem, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, quanto à necessidade de que seja executada a coleta de lixo na Comunidade de Rio da Cobra, Distrito de Piracema, neste município.

JUSTIFICATIVA

O subscritor esclarece que o atendimento da solicitação ora indicada irá melhorar a qualidade de vida e os anseios dos moradores, que reivindicam essa necessidade, uma vez que o município não esta na rota de coleta de lixo.

A presente indicação tem por objetivo atender aos pedidos dos moradores da comunidade e inibir a proliferação de pragas e doenças que o lixo traz.

Assim sendo, e visando melhores condições de higiene e limpeza para a população residente na Comunidade do Rio da Cobra,

CIENCIA EM SESSÃO

DIA, 12 / 03 / 18



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 12 de maço de 2018.

TARCISO JOSÉ ARAÚJO
Vereador